



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 08 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.239,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício. Dessa forma, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a necessidade de ajuste urgente para pagamento da folha de pagamento do mês de outubro.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.239,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

DE:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.823.961,00
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 1.750.393,64
2509	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 6.205.365,28

PARA:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.723.961,00
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 1.897.632,64
2509	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 6.158.126,28

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 147.239,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUN DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
02.05.03 – SETOR DE HABILITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
04 – ADMINISTRAÇÃO
127– ORDENAMENTO TERRITORIAL
0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL
2508 – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.1.90.00.00.00.2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 141.202,79
3.1.91.00.00.00.2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.036,21

Total da Abertura de Crédito..... R\$ 147.239,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação total de dotações orçamentárias, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUN DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

04 – ADMINISTRAÇÃO

127– ORDENAMENTO TERRITORIAL

0018 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2509– GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS

3.1.90.00.00.00.2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 41.202,79

3.1.91.00.00.00.2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.036,21

19 – CIENCIA E TECNOLOGIA

572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

3.1.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Total da Redução de Crédito.....R\$ 147.239,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício. Dessa forma, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **oito** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 299/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visando ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2025.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coord. Planejamento Urbano e Inovação



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	
DATA:	08/10/2025
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício. Dessa forma, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	un.	Promoção de Regularização Fundiária	105,00	105,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					147.239,00
criar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	126.202,79	126.202,79
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	15.000,00	15.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	6.036,21	6.036,21
Total da Suplementação						147.239,00

Justificativa da Redução: A presente alteração não afetará as metas previstas tendo em vista que será somente um ajuste para melhor utilização do orçamento.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	un.	Estudos e Elaboração de Projetos	12,00	12,00	0,00
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	un.	Informações geográficas do município	47.037,00	47.037,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					100.000,00
F. 2932	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-000.000	146.723,55	46.723,55	100.000,00
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS					47.239,00
F. 2940	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-000.000	41.202,79	0,00	41.202,79
F. 2941	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.501.0000000-000.000	6.036,21	0,00	6.036,21
Total da Redução						147.239,00

ADÃO LEITE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de outubro de 2025.

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEPLAN

Orgao : 5 - SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade : 2 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02509 - GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2461	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	10.500,00	3.450,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	2.100,00	300,00
2458	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	176.181,96	171.181,96	87.930,95	87.930,95	87.930,95	5.000,00	78.251,01
2459	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	17.618,19	17.618,19	13.009,99	13.009,99	11.708,18	0,00	4.608,20
2460	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	10.000,00	13.000,00	12.883,51	12.883,51	12.883,51	0,00	116,49
2462	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	10.500,00	10.500,00	10.500,00	3.954,12	3.954,12	0,00	0,00
2463	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	12.000,00	10.600,00	6.325,81	325,81	325,81	0,00	4.274,19
2466	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	1.000,00	3.000,00	1.669,78	1.669,78	559,37	0,00	1.330,22
2465	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	100.000,00	10.000,00	576,11	0,00	0,00	9.422,52	12,27
2468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	15.000,00	12.994,00	12.994,00	5.774,00	5.774,00	0,00	0,00
2617	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61754	0000000001095	5.901.198,00	5.901.198,00	0,00	0,00	0,00	1.475.299,50	4.425.898,50
2457	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2464	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	60.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2940	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	41.202,79	0,00	0,00	0,00	0,00	41.202,79
2941	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	6.036,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.036,21
2467	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	3.000,00	1.384,13	1.384,13	972,01	972,01	0,00	0,00

Qtd. 15	6.317.698,15	6.205.365,28	148.324,28	127.570,17	125.157,95	1.491.822,02	4.565.218,98
Qtd. 15	6.317.698,15	6.205.365,28	148.324,28	127.570,17	125.157,95	1.491.822,02	4.565.218,98
Qtd. 15	6.317.698,15	6.205.365,28	148.324,28	127.570,17	125.157,95	1.491.822,02	4.565.218,98
Qtd. 15	6.317.698,15	6.205.365,28	148.324,28	127.570,17	125.157,95	1.491.822,02	4.565.218,98

Funcao : 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SubFuncao : 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02507 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2934	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	12.842,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12.842,10
2933	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	8.077,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.077,45
2932	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	146.723,55	0,00	0,00	0,00	0,00	146.723,55
2937	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEPLAN

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0737	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.358.030,12	1.358.030,12	934.553,85	934.553,85	933.275,43	0,00	423.476,27
3109	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12501	00000000000000	0,00	46.531,60	22.634,72	22.634,72	22.634,72	0,00	23.896,88
0738	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	20.800,00	20.800,00	15.057,02	15.057,02	12.969,04	0,00	5.742,98
3110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	0,00	47.484,86	36.879,48	2.038,11	2.038,11	0,00	10.605,38
0740	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	158.792,72	158.792,72	96.360,91	96.360,91	85.594,49	0,00	62.431,81
0741	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	24.621,19	18.750,00	18.750,00	18.750,00	4.200,00	1.671,19
0742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	25.000,00	16.346,39	16.346,39	9.346,39	9.346,39	0,00	0,00
0743	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	10.000,00	12.890,24	12.890,24	12.653,61	12.653,61	0,00	0,00
0744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	215.000,00	1.142,18	1.142,18	1.142,18	1.142,18	0,00	0,00
0745	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	9.954,48	7.737,29	7.737,29	0,00	5.045,52
0739	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	2.982,98	2.982,98	0,00	0,00	27.017,02
1979	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	9.417,00	9.417,00	9.417,00	0,00	583,00
2159	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	00000000000000	133.000,00	30.858,54	21.389,18	21.389,18	21.389,18	0,00	9.469,36
2441	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11501	00000000000000	30.000,00	13.656,60	9.139,36	9.139,36	9.139,36	0,00	4.517,24
2442	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	500.000,00	295.000,00	294.999,75	46.016,67	46.016,67	0,00	0,00
2935	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2936	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	112.253,00	110.225,52	107.134,54	107.134,54	2.027,48	0,00
2938	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	00000000000000	0,00	1.065.163,46	638.635,03	186.158,06	186.158,06	10.765,05	415.763,38
1815	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	400.000,00	287.747,00	287.746,73	190.090,49	184.641,49	0,00	0,00
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.104,82	1.692.602,36	1.670.037,56	16.992,53	1.227.863,65
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.104,82	1.692.602,36	1.670.037,56	16.992,53	1.227.863,65
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.104,82	1.692.602,36	1.670.037,56	16.992,53	1.227.863,65
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.104,82	1.692.602,36	1.670.037,56	16.992,53	1.227.863,65
Qtd. 38					9.238.320,99	10.029.326,28	2.727.429,10	1.820.172,53	1.795.195,51	1.508.814,55	5.793.082,63
Unidade : 3 - SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL											
Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO											
SubFuncao : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL											
Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL											
Acao : 02508 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	863.000,00	862.153,82	0,00	0,00	0,00	846,18
2939	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12501	00000000000000	0,00	131.000,00	131.000,00	1.117,75	1.117,75	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEPLAN

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2456	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	3.154,00	2.056,00	2.056,00	2.500,00	4.346,00
2455	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.050,00	1.050,00	964,24	964,24	964,24	0,00	85,76
2454	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	12.000,00	89.626,00	80.250,30	21.437,41	21.437,41	5.000,00	4.375,70
2453	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	80.500,00	100.430,02	88.185,94	1.200,00	1.200,00	0,00	12.244,08
2452	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	20.800,00	9.584,84	6.248,10	6.248,10	6.248,10	0,00	3.336,74
2447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	51.569,58	51.569,58	25.821,64	25.821,64	22.917,05	0,00	25.747,94
2449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	11.000,00	11.000,00	10.999,84	2.837,84	2.837,84	0,00	0,16
2448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	5.000,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	0,00	2.225,00
2446	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	17.000,00	14.055,92	14.055,92	14.055,92	0,00	2.944,08
2445	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	14.254,29	21.254,29	20.205,27	20.205,27	17.920,04	0,00	1.049,02
2444	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	413.220,36	409.220,36	374.467,42	374.467,42	374.467,42	0,00	34.752,94
2443	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2451	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	172.000,00	21.458,55	14.698,23	14.698,23	14.698,23	0,00	6.760,82
2450	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.634.979,72	487.884,82	482.695,00	7.500,00	107.913,82
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.634.979,72	487.884,82	482.695,00	7.500,00	107.913,82
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.634.979,72	487.884,82	482.695,00	7.500,00	107.913,82
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.634.979,72	487.884,82	482.695,00	7.500,00	107.913,82
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.634.979,72	487.884,82	482.695,00	7.500,00	107.913,82
Qtd. 54					10.074.915,22	11.779.719,92	4.362.408,82	2.308.057,35	2.277.890,51	1.516.314,55	5.900.996,55
Qtd. total 54					10.074.915,22	11.779.719,92	4.362.408,82	2.308.057,35	2.277.890,51	1.516.314,55	5.900.996,55



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELATORIO RESERVA

Numero	Data	Ficha	Dotação	Fonte Recurso	Ano	Unidade	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
108180	08/10/2025	2932	19.572.0018.2.507	1.2.501.0000.000.000.000	2025	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	RESERVA PARA PLO Nº 299/2025	100.000,00	100.000,00
108181	08/10/2025	2940	04.127.0018.2.509	1.2.501.0000.000.000.000	2025	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	RESERVA PARA PLO Nº 299/2025	41.202,79	41.202,79
108182	08/10/2025	2941	04.127.0018.2.509	1.2.501.0000.000.000.000	2025	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	RESERVA PARA PLO Nº 299/2025	6.036,21	6.036,21
Qtd. total 3								147.239,00	147.239,00

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5DC9-7EF0-249E-9342> e informe o código 5DC9-7EF0-249E-9342



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
OUTUBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 108180/2025 Ficha: 2932 Número: 108180 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 19.572.0018.2.507 Fonte de Recurso: 1.2.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	146.723,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	46.723,55

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 299/2025

TANGARÁ DA SERRA, 8 de Outubro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5DC9-7EF0-249E-9342>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
OUTUBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 108181/2025 Ficha: 2940 Número: 108181 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.127.0018.2.509 Fonte de Recurso: 1.2.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	41.202,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	41.202,79
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	41202,79

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 299/2025

TANGARÁ DA SERRA, 8 de Outubro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5DC9-7EF0-249E-9342>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
OUTUBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 108182/2025 Ficha: 2941 Número: 108182 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.127.0018.2.509 Fonte de Recurso: 1.2.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Elemento da Despesa: 3.1.91.13.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	6.036,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	6.036,21
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	6036,21

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 299/2025

TANGARÁ DA SERRA, 8 de Outubro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5DC9-7EF0-249E-9342>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DC9-7EF0-249E-9342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 08/10/2025 14:32:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/10/2025 16:01:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5DC9-7EF0-249E-9342>